

## PORTARIA COREN-PE Nº 036/2021

*Nomeia comissão para acompanhamento e organização das justificativas eleitorais 2020*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0054/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão responsável para acompanhamento e organização das justificativas eleitorais 2020, a saber:

José Almir Alves da Silva – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Roseli Oliveira Barbosa – membro;

Méssia Beatriz Batista de Medeiros – membro;

Antônio Tércio da Silva Júnior – membro;

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Torres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**